

Appendix 2: Self-Declaration

Self-Declaration regarding FSC-POL-01-004 (Policy for the Association of Organizations with FSC)

The signing Organization (Licensee) is associated with the Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, Mexico, or one of its subsidiaries or affiliates (hereinafter: FSC) by being either a member of or having a contractual relationship with FSC. Hereby the signing Organization explicitly states that it has read and understood the "Policy for the Association of Organizations with FSC" as published under www.fsc.org. This policy stipulates FSC's position with regards to unacceptable activities by organizations and individuals, which already are or would like to be associated with FSC, as well as the mechanism for disassociation.

In light of the above, the Organization explicitly agrees now and in the future, as long as the relationship with FSC exists, not to be directly or indirectly involved in the following unacceptable activities:

- a) Illegal logging or the trade in illegal wood or forest products;
- b) Violation of traditional and human rights in forestry operations;
- c) Destruction of high conservation values in forestry operations;
- d) Significant conversion of forests to plantations or non-forest use;
- e) Introduction of genetically modified organisms in forestry operations;
- f) Violation of any of the ILO Core Conventions as defined in the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work.

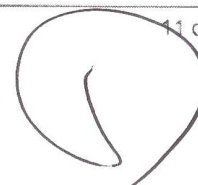
Anexo 2: Autodeclaração

Autodeclaração referente à FSC-POL-01-004 (Política para a Associação de Organizações com FSC)

A organização signatária (Detentor da Licença) está associada ao Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, México, ou a uma das suas subsidiárias ou filiais (doravante: FSC) quer por se tratar de um membro do FSC ou por ter uma relação contratual com este. Através do presente, a Organização signatária declara ter lido e compreendido a "Política para a Associação das Organizações", conforme publicada em www.fsc.org. Esta política estabelece a posição do FSC relativamente a actividades não aceitáveis de organizações e indivíduos que já estejam ou pretendam vir a ser associados do FSC, bem como o mecanismo de desassociação.

Face ao exposto, a Organização acorda explicitamente, agora e no futuro, enquanto a relação com o FSC existir, em não se envolver, directa ou indirectamente, nas seguintes actividades inaceitáveis:

- a) Abate ilegal ou comércio de madeiras ou produtos florestais ilegais;
- b) Violação dos direitos humanos e direitos tradicionais durante as operações florestais;
- c) Destruição de elevados valores de preservação durante as operações florestais;
- d) Conversão significativa de florestas para plantações ou



usos não florestais;

e) Introdução de organismos geneticamente modificados nas operações florestais;

f) Violação das Convenções Fundamentais da OIT, conforme definidas na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

DANIEL IRARRAZABAL URETA

DIRETOR GERAL

14-11-2016

